



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAMPINA GRANDE**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**Edital Nº 11/2024, de 17 de janeiro de 2024**

**EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2024.1 - CAMPUS CAMPINA GRANDE.**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Campina Grande de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada da Lista de Espera do PSCT 2024.1**, convocados para os Cursos Técnicos Subsequentes do semestre letivo de 2024.1, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

## **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2024.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado da análise documental será publicado no Portal do Estudante do IFPB, no ambiente de acompanhamento do Processo Seletivo, conforme endereço constante no ANEXO I deste edital.

1.3 Os candidatos listados no **ANEXO I** deste edital poderão verificar o resultado preliminar da análise documental mediante acesso ao ambiente de pré-matrícula, no endereço <https://estudante.ifpb.edu.br/login/>, no link “convocações”.

1.4 Os candidatos que tiveram a documentação **INDEFERIDA** poderão interpor recurso entre os **dias 18 e 19 de janeiro de 2024**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação desta chamada, [https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/ensino/2024/edital-dde-no-02-2023-psct-2024-1-subsequente/edital-dee-4\\_2023-1a-chamada-da-lista-de-espera-subsequente-psct-2024-1-campus-cg.pdf](https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/ensino/2024/edital-dde-no-02-2023-psct-2024-1-subsequente/edital-dee-4_2023-1a-chamada-da-lista-de-espera-subsequente-psct-2024-1-campus-cg.pdf) e deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-matrícula da seguinte forma:

1º) Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/login/> com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

2º) Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferido, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto na área do candidato.

*1.4.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAMPINA GRANDE**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**  
**Edital Nº 11/2024, de 17 de janeiro de 2024**

1.4.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.4.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.

1.4.4 O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico:  
<https://www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemas-para-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato>.

1.5 Os demais candidatos participantes desta 1ª Chamada da lista de espera do PSCT 2024.1 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, **desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;**
- **Não compareceu** – candidato convocado na chamada, mas que não efetivou o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.

1.6 **O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.5.

1.7. Os candidatos listados nas situações do subitem 1.5 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Campina Grande, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/campinagrande> e <https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/editais/ensino> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.

2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3. Este Edital estará disponível na internet no Portal do Estudante do IFPB <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/304/> e na página do campus Campina Grande <https://www.ifpb.edu.br/campinagrande>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CAMPINA GRANDE  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO  
Edital Nº 11/2024, de 17 de janeiro de 2024**

- 2.4. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 2.5. **O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: [https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/ensino/copy\\_of\\_calendario-academico](https://www.ifpb.edu.br/campinagrande/ensino/copy_of_calendario-academico).**
- 2.6. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.
- 2.7. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.
- 2.8. Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Campina Grande ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

Campina Grande, 17 de janeiro de 2024.

**ANDERSON FABIANO BATISTA FERREIRA COSTA**  
**Diretor de Desenvolvimento de Ensino Substituto**  
**IFPB – Campus Campina Grande**

## ANEXO I

### RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2024.1 - CURSOS SUBSEQUENTES

---

**CAMPUS: CAMPINA GRANDE**

---

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1444/campus/11/>

**OU ACESSSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2024.1 NO PORTAL DO  
ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

**Cursos Técnicos Subsequentes:**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/304/>